



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 21/2016**

**Autoria: Wiliam Assis Santana**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: MARIO ALBERTO KRUGER – Prefeito Municipal, para que viabilize através da secretaria competente, solicitando a fiscalização de taxistas e moto taxista irregulares em nosso município. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, existem pessoas não credenciadas regulamentadas fazendo trabalho de taxista e de moto taxista. Com o veiculo sem identificação, sem placa adequada, sem o numero de registro, sem colete de identificação e sinalização, trazem risco à população e prejuízos aos profissionais regularizados, que pagam para trabalharem, gerando prejuízos aos cofres publico e um descontrole por parte do fisco, que não conseguem cumprir com suas funções, é importante haver uma forte fiscalização para solução dessa situação cobrada por nossa população. Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2016

**Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2016**

Wiliam Assis Santana  
Vereador(a) - PP

